



Comprovante de Publicação

Nº: **2406**

Identificação: **1542/2010**

Data/Hora Veiculação: **16/07/2010 17:54**

Data Publicação : **19/07/2010**

Ato: **LEI Nº 2.230/2010**

Assunto: **INCLUI A SEMANA DE ALEITAMENTO MATERNO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Inclui a Semana de Aleitamento Materno no Calendário de Eventos do Município, conforme especifica**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.230/2010 Súmula: ?Inclui a Semana de Aleitamento Materno no Calendário de Eventos do Município, conforme especifica?. AUTORIA: Poder Legislativo A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica incluída a Semana de Aleitamento Materno no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura do Município de Araucária. Art. 2º. O evento a que se refere o artigo anterior será realizado em conjunto com o Grupo de Apoio ao Aleitamento Materno de Araucária. Art. 3º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de julho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.07.16 16:23:00 -0300 PG Nº 6693/2010 ? Projeto de Lei nº 057/2010 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR